

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 377/2024  
SEI N.º 1260.01.0133565/2022-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1307, de 22 de fevereiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Marcos Antônio Lamounier, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Pereiras, em Candeias, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Campo Belo

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/03/2024